

## **EDITAL 2º CONCURSO DE BOLSA**

### **6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2025**

A Diretora Pedagógica do Colégio Pentágono, Professora Solange Feletto Tersariol, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao 2º Concurso de Bolsas 2024/2025 para os ingressantes no **6º ano do Ensino Fundamental** – Anos Finais para o ano letivo de 2025.

#### **1. Disposições Gerais**

O Concurso de Bolsas do Colégio Pentágono, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades(\*) de estudantes egressos (concluintes) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano), que tenham interesse em cursar o 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, em uma das duas unidades da Instituição, conforme quadro abaixo:

**Unidade Centro:** Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André.

**Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772 – Parque Novo Oratório/Santo André.

(\*) Os descontos **não serão** extensivos à materiais, livros, cursos extras etc.

**1.1.** A seleção dos candidatos será realizada de forma classificatória (do maior para o menor), a partir da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

**1.2.** O concurso de bolsas do Colégio Pentágono é único, independente da unidade e/ou período (matutino ou vespertino) que o candidato queira se inscrever. Cada candidato poderá participar somente de 1 (um) concurso.

#### **2. Da Inscrição**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/09/2024 a 27/09/2024**, no

site do Colégio Pentágono ([www.pentagonoedu.com.br](http://www.pentagonoedu.com.br)) na aba “Concurso de Bolsas” ou através do WhatsApp (11) 97301-8997 com o Departamento Comercial.

**2.2** Para a realização da inscrição é necessário preencher o Formulário de Inscrição com os DADOS DO ESTUDANTE.

**2.3** Ao inscrever-se, o candidato bem como seus responsáveis aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

**2.4** Após a conclusão da “Inscrição” no concurso de bolsa, o candidato receberá por e-mail confirmação da inscrição para a realização da prova.

**2.5** Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas por curso/período, o Colégio Pentágono reserva-se no direito de não ofertar a turma, podendo o beneficiário da bolsa transferir-se para outro curso/período da Instituição.

### **3. Da Avaliação**

**3.1.** A apuração dos resultados para a definição dos contemplados com as bolsas de estudos e os respectivos descontos no Ensino Fundamental – Anos Finais do Colégio Pentágono, será realizada exclusivamente pela AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO que será realizada de forma presencial, podendo o candidato escolher a unidade que deseja realizar a prova no ato da inscrição.

✓ **Unidade Centro:** Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André

✓ **Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772 - Parque Novo Oratório/Santo André

**3.2.** A aplicação da avaliação será realizada no dia 28 de setembro de 2024.

**Horário de início da Prova:** 9 horas.

**Tempo mínimo de permanência do candidato na prova:** 1h

**Tempo máximo de duração do concurso:** 2h30.

Aproveitamos para convidar os responsáveis para permanecerem no Pentágono, enquanto o candidato realiza a prova, para que Direção e a Coordenação possam apresentar a proposta pedagógica do novo segmento.

**3.3.** A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO será classificatória e composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Quantidade de questões
Matemática	10
Língua Portuguesa (Linguagens e códigos )	10
Ciências da Natureza (Ciências)	05
Ciências Humanas (História e Geografia)	05

**3.4.** Até o dia 17 de setembro será disponibilizado no site da instituição os conteúdos de estudo.

**3.5.** A AVALIAÇÃO será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas 1 (uma) alternativa correta em seu entendimento.

**3.6.** Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha

GABARITO. Será de **exclusiva** responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura à folha GABARITO, não sendo permitidas rasuras.

**3.7.** Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Pentágono.

**3.8.** O Colégio Pentágono, a seu juízo, poderá zerar a AVALIAÇÃO do candidato que não preencher corretamente a folha GABARITO e/ou rasurá-la.

**3.9.** O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

#### **4. Da Classificação e da Matrícula**

**4.1.** O Colégio Pentágono classificará os candidatos em ordem decrescente da pontuação total obtida (do maior para o menor), apurada pelo resultado da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

**4.2.** No caso de haver candidatos com o mesmo número de pontos em um determinado concurso, o desempate será feito tomando como base os resultados da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, seguindo os seguintes critérios:

- a)** será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Matemática;
- b)** permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Linguagens e códigos;
- c)** permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências da Natureza;
- d)** permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências Humanas;

e) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato de maior idade.

**4.3.** O Colégio Pentágono divulgará a relação de classificados por ordem alfabética, no site ([www.pentagonoedu.com.br](http://www.pentagonoedu.com.br)), até o dia 11 de outubro.

Além disso, nosso Departamento Comercial tratará de nossos candidatos externos e nossa Secretaria/Financeiro tratará dos nossos candidatos internos.

**4.4.** Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

**4.5.** A bolsa de estudo concedida terá validade até o **fechamento do ciclo do Ensino Fundamental – Anos Finais** (ou seja, até o 9º ano), desde que o estudante obtenha um rendimento igual ou superior a 6 (seis) pontos de média anual e que não tenha problemas disciplinares.

**4.6.** O resultado do Concurso de Bolsas será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2025, respeitadas as datas estipuladas pelo Colégio Pentágono.

**4.7.** A bolsa de estudos concedida pelo Colégio Pentágono é pessoal e intransferível. Após a divulgação do resultado do concurso o estudante terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar sua matrícula. Após esse prazo o candidato perderá o direito à bolsa.

**4.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Pentágono.

CONCURSO DE BOLSA



**SOLIDÁRIO**

**CADA CANDIDATO DEVERÁ TRAZER NO DIA DA  
PROVA 1 (UM) QUILO DE ALIMENTO NÃO  
PERECÍVEL**



Santo André, setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Solange Feletto Tersariol